DECRETO Nº 023/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos direitos do idoso do município de Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a política de direitos da pessoa idosa no município de Santana do Itararé, estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, das 13:00 as 17:00 horas, tendo como tema central: **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Centro Cultural Prefeito Antônio de Oliveira, situada na Rua José Benedito da Silva, 85, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal